



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE Nº. 053/2024 – GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*Dispõe sobre Concessão de redução de carga horária.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **CAIRE JUSCELE AZEVEDO SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheira, mas Exercendo mandato Classista (SINDSERPA) lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, mat. 1207210, redução de 2 horas de jornada de trabalho diária, passando para 20 horas semanais, conforme Art. 126 inciso IV do Estatuto do Servidor Lei nº003/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 22 de março de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal